



DECRETO Nº 412/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 720/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Selma Cristina Silva Gouveia
Suplente: Camila Murier Ramos Ferreira

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos
Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos
Suplente: Heliene Mota da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: David dos Santos Farias
Suplente: Luan Carlos Nascimento dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Deficientes de Simões Filho - ADESF

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Cláudio Nascimento Sena Rocha

2. Instituto Coração de Maria

Titular: Cleia Cristina Silva Souza
Suplente: Noêmia Barreto Santos

3. Associação Baiana dos Expostos ao Amianto

Titular: Belmiro Silva dos Santos
Suplente: Guilherbaldo Gualberto de Jesus

4. Associação Centro de Recuperação Valentes de Gideão

Titular: Carlos Alberto de Jesus
Suplente: Tayane Souza Campços dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO